

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.530, de 2004, que **“aprova o Plano Nacional de Juventude e dá outras providências”**, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia

Brasília, 2 de junho de 2005.

SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados